Estado de Santa Catarina

Municipio de Anchieta

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO Quadrimestre de 2019

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA nº 140

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 26 de fevereiro de 2020, reuniram-se no Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara de Vereadores do Município de Anchieta, cito à Rua Vereador Geraldo Garlet, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o público em geral. O Prefeito Municipal, Ivan José Canci, fez a abertura do evento, dando as boas vindas a todos e agradecendo a presença de cada um. Dando continuidade, passou a palavra à Contadora, Eliza Diesel, que iniciou sua apresentação falando da receita arrecadada até o terceiro quadrimestre de 2019, sendo esta de R$ 23.495.407,21, alcançando uma média mensal de R$ 1.957.950,60. Em se tratando da Receita Corrente Líquida, fora repassada que a mesma atingiu, no terceiro quadrimestre de 2019, R$ 22.540.179,08 sendo a média mensal, considerando os últimos doze meses, R$ 1.878.348,26. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, sendo que a receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 22.540.179,08 para as Receitas Correntes e R$ 955.228,13 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação de R$ 23.495.407,21. Quanto às despesas constatou-se que o total realizado até o quadrimestre foi de R$ 21.751.508,38, sendo estas apresentadas por Função de Governo. Assim sendo, o resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivos, na ordem de R$ 1.743.898,83. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 26,04%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 6.916.137,04, constatou-se que R$ 2.789.726,13 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 4.126.410,91 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 30,55% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante total de R$ 6.295.790,85. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 3.347.901,91 o que equivale a 95,19% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, isto é, encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente, que estipula uma aplicação mínima de 60%. Em seguida, tratou-se da aplicação dos 95% dos recursos do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tendo o município aplicado 96,75% nestas ações. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal, o Poder Executivo atingiu 50,07% ficando esta abaixo dos limites estabelecidos, e o Poder Legislativo 2,67% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município, atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto as despesas com pessoal, no Consolidado, tem-se um percentual de 52,73, ou seja, abaixo dos limites prudencial e máximo de 57 e 60%, respectivamente. Para finalizar, Eliza abriu espaço para questionamentos, agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, cuja lista de presença, passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Anchieta(SC), 26 de fevereiro de 2020.